



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230
- www.ufs.br

PORTARIA Nº 406/2024, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

Designa Equipe de Fiscalização de Contrato

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.025756/2024-75:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a equipe de fiscalização dos Contratos nº 083/2024-UFS, firmado com a empresa AIQ Ferramentas e Instrumentos Ltda, e nº 084/2024-UFS, firmado com a empresa C do Vale Lopes, que têm como objeto a aquisição de equipamentos para o curso de Engenharia Mecânica, visando equipar o laboratório de Projetos Mecânicos, para atender às necessidades da Universidade Federal de Sergipe.

Art. 2º - Designar como GESTOR TITULAR do contrato mencionado no Art. 1º, o Professor do Magistério Superior, **ALEXANDRE CARLOS RODRIGUES RAMOS**, matrícula SIAPE n.º 3287482, lotado no Departamento de Engenharia Mecânica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DMEC/CCET.

Art. 3º - Designar como GESTOR SUPLENTE do contrato mencionado no Art. 1º, o Professor do Magistério Superior, **HELIO VITOR CATANHEDE DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1219732, lotado no Departamento de Engenharia Mecânica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DMEC/CCET.

Art. 4º - Designar como FISCAL TÉCNICO TITULAR do contrato mencionado no Art. 1º, o Professor do Magistério Superior, **JOSÉ AGUIAR DOS SANTOS JÚNIOR**, matrícula SIAPE n.º 2087677, lotado no Departamento de Engenharia Mecânica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DMEC/CCET.

Art. 5º - Designar como FISCAL TÉCNICO SUPLENTE do contrato mencionado no Art. 1º, o Assistente em Administração, **VICTOR RIBEIRO DA COSTA**, matrícula SIAPE n.º 2142644, lotado no Departamento de Engenharia Mecânica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DMEC/CCET.

Art. 6º - A equipe de fiscalização deverá observar as recomendações do [Manual de Fiscalização de Contratos da UFS](#).

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

SERGIO SÁVIO FERREIRA DA CONCEIÇÃO
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO SÁVIO FERREIRA DA CONCEIÇÃO, Pro-Reitor(a)**, em 23/12/2024, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0792776** e o código CRC **E92B2648**.

Referência: Processo nº 23113.025756/2024-75

SEI nº 0792776